

**RESULTADO FINAL DO EDITAL CNPq/ FAPES/ Nº 011/2011 – Programa de Iniciação Científica Junior (PICJr)**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições *Ad Referendum* do Conselho Científico Administrativo da FAPES homologa o **RESULTADO FINAL** das propostas submetidas ao Edital **CNPq/ FAPES Nº 011/2011 – Programa de Iniciação Científica Junior (PICJr)**, conforme abaixo:

Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	Quantidade de Bolsas ICJR	Quantidade de Bolsa MONITORIA	RECURSO DO PROJETO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NOTA
01	Antelmo Ralph Falqueto	UFES - CEUNES	10	1	4.990,00	21.310,00	97
02	Valquíria Camin de Bortoli	UFES - CEUNES	5	1	3.963,90	14.283,90	96
03	Adriana Nunes Moraes	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	94
04	Marco Antônio Andrade de Souza	UFES - CEUNES	10	1	4.994,00	21.314,00	94
05	Paola Rocha Gonçalves	UFES - CEUNES	5	1	5.000,00	15.320,00	93
06	Nauvia Maria Cancelier	IFES - São Mateus	9	1	574,00	15.694,00	90
07	Fabio Luiz Partelli	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	89
08	Sidnei Quezada Meireles Leite	IFES - Vitória	5	1	5.000,00	15.320,00	88
09	Edilson Romais Schmildt	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	88
10	Robson Bonomo	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	88
11	Valdenir José Belinelo	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	87
12	Glaydston Mattos Ribeiro	UFES - CEUNES	5	1	5.000,00	15.320,00	86
13	Isabel de Conte Carvalho de Alencar	IFES - Santa Teresa	10	1	5.000,00	21.320,00	86
14	Rogério Magno do Vale Barroso	UNESC	5	1	4.150,00	14.470,00	84
15	Simone de Souza	IFES - Guarapari	8	1	4.989,00	18.909,00	82
16	Vilma Reis Terra	IFES - Colatina	5	1	5.000,00	15.320,00	82
17	Flávia Imbriosi Valle Errera	EMESCAM	5	1	5.000,00	15.320,00	80

<b>18</b>	Pedro Pierro Mendonça	IFES - Alegre	5	1	4.996,00	15.316,00	<b>80</b>
<b>19</b>	Bráulio Luciano Alves Rezende	IFES - Vila Velha	6	1	5.000,00	16.520,00	<b>80</b>
<b>20</b>	Iara Rebouças Pinheiro	UFES - CCA	10	1	4.916,72	21.236,72	<b>78</b>
<b>21</b>	Débora Barreto Teresa Gradella	UFES - CEUNES	5	1	5.000,00	15.320,00	<b>78</b>
<b>22</b>	Lenir Cardoso Porfiro	UFES - CCA	5	1	4.980,00	15.300,00	<b>77</b>
<b>23</b>	Flávio Gimenes Alvarenga	UFES - CEUNES	5	0	5.000,00	11.000,00	<b>76</b>
<b>24</b>	Cristina Helena Bruno	UFES - CEUNES	5	1	4.502,00	14.822,00	<b>76</b>
<b>25</b>	Elisabete Corcetti	IFES - Guarapari	8	1	4.970,00	18.890,00	<b>76</b>
<b>26</b>	Manoel Ramos de Moura Junior	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	<b>75</b>
<b>27</b>	Renato Travassos Beltrame	UNESC	8	1	4.985,00	18.905,00	<b>75</b>
<b>28</b>	Roberta Caldas Simões	UNIVIX	5	1	4.999,60	15.319,60	<b>74</b>
<b>29</b>	Yolanda Cristina de Sousa Loyola	UNESC	6	1	3.260,00	14.780,00	<b>73</b>
<b>30</b>	Selma Garcia Holtz	IFES - Itapina	5	0	4.992,00	10.992,00	<b>73</b>
<b>31</b>	Juliana Castro Monteiro	UFES-CEUNES	10	1	4.985,00	21.305,00	<b>73</b>
<b>32</b>	Ana Paula Figueiredo Louzada	UFES - CCHN	8	1	4.991,00	18.911,00	<b>72</b>
<b>33</b>	Bruno Borges Deminicis	UFES - CCA	5	1	5.000,00	15.320,00	<b>71</b>
<b>34</b>	Katia Dutra Pinheiro de Lacerda Pretti	UNESC	8	1	4.285,00	18.205,00	<b>68</b>
<b>35</b>	Manuella Villar Amado	IFES - Vila Velha	10	1	4.998,75	21.318,75	<b>68</b>
<b>36</b>	Herbert de Paula	UFES-CCA	5	1	5.000,00	15.320,00	<b>68</b>
<b>37</b>	Gilberto Augusto de Oliveira Brito	UFES - CCA	5	1	5.000,00	15.320,00	<b>66</b>
<b>38</b>	Hiata Anderson Silva do Nascimento	UNIVIX	5	1	4.830,00	15.150,00	<b>66</b>
<b>39</b>	Leonardo Barros Dobbss	UVV	5	1	5.000,00	15.320,00	<b>66</b>

40	Greiciane Gaburo Paneto	UFES - CCA	5	1	4.982,00	15.302,00	66
41	Milena Machado Melo	IFES - Guarapari	7	1	5.000,00	17.720,00	64
42	Audrei Giménez Baranano	UFES - CCA	5	1	4.997,00	15.317,00	64
43	Érika Aparecida da Silva Oliveira	IFES - Vitória	5	1	5.000,00	15.320,00	64
44	Antônio Donizetti Sgarbi	IFES - Vila Velha	5	1	5.000,00	15.320,00	64
45	Paulo César Delboni	SALESIANA	5	1	1.424,00	11.744,00	64
46	Eder Barbosa de Aguilar	UFES - CEUNES	10	1	5.000,00	21.320,00	64
47	Janaina Mitsue Kimpara	IFES - Piúma	6	1	3.190,50	14.710,50	64
48	Frederico Castro de Carvalho	IFES - Venda Nova do Imigrante	5	1	4.686,00	15.006,00	62
49	Cesar Conte Guimarães Filho	UFES - CCA	10	1	5.000,00	21.320,00	62
50	Alexandre Granados A. de Faria	UNESC	5	1	5.000,00	15.320,00	62
51	Wagner Miranda Barbosa	UFES - CCA	5	1	4.893,54	15.213,54	61
52	Giovani Zanetti Neto	IFES - SERRA	5	1	5.000,00	15.320,00	60
53	Cynthia Torres Daher Fortunato	IFES - Aracruz	5	1	4.910,00	15.230,00	60
54	Eglair Carvalho	IFES - Vitória	10	1	5.000,00	21.320,00	60
55	Maria Geralda Oliver Rosa	IFES - Vila Velha	5	1	5.000,00	15.320,00	60

Vitória-ES, 20 de outubro de 2011.

**Anilton Salles Garcia**  
Diretor Presidente/ FAPES

<b>CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO</b>	
Envio pelo proponente do <b>Formulário 3B</b> (Relação de classificação dos candidatos) e do <b>Formulário 3F</b> (Indicação dos Alunos Bolsistas)	<b>03 a 09/11/2011</b>
<b>Período para a entrega de documentos para a contratação na GECON da FAPES</b>	
IFES	<b>16, 17 e 18/11/2011</b>
EMESCAM, UNESC, UNIVIX, UVV e SALESIANA	<b>21, 22 e 23/11/2011</b>
UFES – CCA E CCHN	<b>21, 22 e 23/11/2011</b>
UFES – CEUNES	<b>23, 24 e 25/11/2011</b>
A documentação será recebida das 09h às 12h e das 13h às 17h	
<b>IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS A PARTIR DE 01/12/2011</b>	

**Documentos exigidos na contratação do Edital CNPq/FAPES nº11/2011**

- a) Formulário 3F (Indicação dos Alunos Bolsistas) – Anexo VI, devidamente assinado;
- b) Formulário 4 (Plano de Trabalho do Bolsista) – Anexo III para cada bolsista de IC Jr e para o bolsista monitor, devidamente assinado;
- c) Cópias (**legível**) do CPF, Carteira de Identidade e comprovante de residência do proponente/orientador;
- d) Comprovante de regularidade fiscal do proponente nos níveis federal, estadual e municipal (do domicílio do proponente/orientador);
- e) Cópias (**legível**) do CPF e Carteira de Identidade do bolsista de monitoria;
- f) Cópias (**legível**) do CPF e Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada bolsista de IC Jr;
- g) 3 (três) vias do Termo de Outorga, a ser enviado por e-mail, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo coordenador do projeto e pelo representante da instituição executora.
  - ***É de responsabilidade do proponente do Projeto providenciar e entregar na FAPES todos os documentos exigidos para a contratação.***